



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

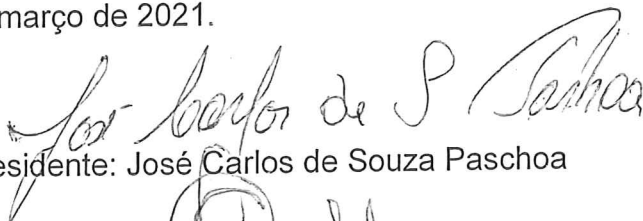
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 02 DE MARÇO DE 2021.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos Paschoa e Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos Paschoa, declarou aberta a sétima reunião ordinária. As proposições a serem apreciadas em segunda discussão e votação são os Projetos de Resolução nº.02/2021 - Institui o "Programa Férias na Câmara", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº.03/2021 - Regulamenta o uso e a condução de veículo oficial da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. Após análise dos projetos competentes a essa comissão, o Senhor Relator opinou favorável aos Projetos de Resolução nº.02/2021 e nº.03/2021, sendo acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos dois dias do mês de março de 2021.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /comematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2021

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 01 de fevereiro de 2021 a Proposição de Resolução nº.02/2021 que Institui o "Programa Férias na Câmara", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 01 de março de 2021.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.02/2021 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Secretário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2021

Institui o "Programa Férias na Câmara", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Foi barbo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Férias na Câmara", em caráter permanente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§1º O Programa que trata o *caput* deste artigo será realizado nas dependências do Poder Legislativo municipal, podendo ser transferido de local, se necessário.

§2º A organização do programa que trata o *caput* desta resolução ficará a cargo da Escola do Legislativo, auxiliada pelo corpo técnico do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, e pelo corpo técnico do Memorial do Legislativo, quando necessário.

Art. 2º As atividades oferecidas no "Programa Férias na Câmara":

I - serão destinadas às crianças e adolescentes, nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhadas por um adulto ou responsável;

II - terá a duração de 1 (uma) semana;

III - será composta por atividades como:

- a) cinema com filmes clássicos infantis;
- b) cinema com documentários (sem viés político);
- c) atividades educativas com empresas públicas e privadas;
- d) atividades no Memorial do Legislativo.

Art. 3º As vagas serão oferecidas em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentaria de cada exercício, ficando esta decisão para o Presidente da Casa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2019.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

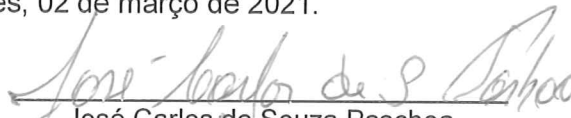
▶ /legislativomatiasbarbosa

f /camaradematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Sala das Comissões, 02 de março de 2021.



José Carlos de Souza Paschoa
Presidente



Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator




Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

02 / 03 / 21



PRESIDENTE DA COMISSÃO